



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI N.º 08/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE QUATRO VAGAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o quadro constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2010, a fim de ampliar quatro vagas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando de 03 vagas para 07 vagas, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NUMERO DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
...	...	...	...
Auxiliar de Serviços Gerais	07	03	40 horas
...	...	...	...

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
23 de fevereiro de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, dirigimo-nos através do presente para expor a justificativa ao presente Projeto de Lei, nos termos da ementa: ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE QUATRO VAGAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminha-se à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação de 04 (quatro) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser suprida mediante nomeação de candidato aprovado em concurso público vigente.

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028
A proposta tem por finalidade atender a crescente demanda de serviços operacionais nas diversas Secretarias Municipais.

Ressalta-se que o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais possui atribuições essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública, desempenhando atividades indispensáveis à manutenção da higiene, organização e conservação dos espaços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

Nos últimos anos, verificou-se aumento da demanda decorrente da ampliação de atendimentos e da utilização mais intensa dos equipamentos públicos, o que tem sobrecarregado o atual quadro funcional. Ademais, eventuais afastamentos legais impactam diretamente a continuidade dos serviços, tornando necessária a recomposição e ampliação do quadro.

A criação das quatro vagas observa os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, buscando assegurar que a Administração Municipal disponha de estrutura adequada para atender às necessidades da coletividade.

Destaca-se, ainda, que a medida está acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a viabilidade da ampliação proposta e sua compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua célere apreciação por esta Casa Legislativa, solicita-se que a tramitação da proposição ocorra em **regime de urgência especial**, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegno"

Lei Mun. 1.131/2011

Diante do exposto, evidenciado o interesse público e a necessidade administrativa, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
23 de fevereiro de 2026.



JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

São Domingos do Sul

Compromisso com o desenvolvimento!

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

ORÇAMENTO 31.000.000,00
 ORGÃO Município de São Domingos do Sul
 ATIVIDADE Várias (Obras e Agricultura e outros)
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 31901300000000 - Obrigações Patronais
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.436,95		9.747,80
Encargos	389,91		1.559,65
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	535,00	4,00	2.140,00
TOTAL			
Salário/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	10.830,87	1.754,60	2.140,00
Valores Anuais	108.308,70	17.545,98	21.400,00
			14.725,47
			147.254,68

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	1.505.300,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	100.723,80	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	1.208.685,60	1.281.206,74	1.358.079,14
Valor da Operação	108.308,70	114.807,22	121.695,66
Saldo Resultante	87.581,90	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	1.396.013,96	1.479.774,80

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	230.000,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	18.003,39	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	180.033,90	198.037,29	207.939,15
Valor da Operação	17.545,98	18.598,74	19.882,74
Saldo Resultante	14.416,73	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	216.636,03	227.821,89

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	147.720,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	10.293,78	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	102.937,80	120.025,47	127.227,00
Valor da Operação	21.400,00	22.684,00	23.818,20
Saldo Resultante	13.088,42	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	142.709,47	151.045,20

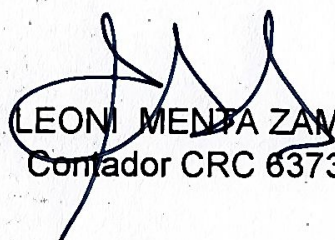
Comentários do Setor Contábil
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

Liquidado no Exercício	(2.336.430,55)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(25.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00
Valor da Operação - Salários e Vale	(125.854,68)	114.807,22	121.695,66
Valor da Operação - Encargos	(17.545,98)	18.598,74	19.882,74
Outros Impactos Realizados	(831.953,45)	881.870,66	934.782,90
Saldo Resultante	5.224.010,26	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	31.474.726,62	33.051.361,29

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 20 de Fevereiro de 2026.


LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735